



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**VILA RICA**  
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 039  
DE 28 DE ABRIL DE 2026.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MULTISSETORIAL DE APOIO A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026/2029, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2027 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**João Salomão Pimenta**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Multissetorial de apoio à atualização do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027 e Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027, ficando assim composta:

**I - COORDENAÇÃO:**

1. Johnattan Mendes Martins - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. Rogério Keiber - Contador;
3. Sílvia Costa de Melo Rocha - Responsável pelo GPE-TCE/MT.

**II - MEMBROS**

**a) Representantes da Câmara Municipal:**

1. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza - Vereador;
2. Maria Carleane Alves dos Santos - Vereadora;
3. Kênia Lozada da Silva - Assessora Contábil.

**b) Representantes do Gabinete do Prefeito:**

1. Weriba Garces de Almeida Rasia - Coordenadora de Controle Interno;
2. Pollyany Santana Carvalho - Escriturária.

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

1. Daiane Rischowski - Secretária Municipal de Administração;
2. Sílvia Costa de Melo Rocha - Responsável pelo GPE-TCE/MT;
3. Hely Clodoaldo Afonso Fernandes - Departamento de Recursos Humanos.

**d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

1. Geovane Stival Lopes - Secretário Municipal de Finanças;
2. Rogério Keiber - Contador;
3. Laíza Jennifer Almeida Amorim - Departamento de Contabilidade e Orçamento.

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

1. Juliana Galvão Oliveira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação;
2. Joeliton Santos Machado - Coordenador Pedagógico;
3. Maria Ester Inácio de Melo - Diretora de Ensino;
4. Francilei Marinho Fonseca - Diretor do Transporte Escolar;
5. Robson Rodrigues Garcia - Chefe da Merenda Escolar.



# GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

## **f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. Ander Paulo Batista dos Santos - Secretário Municipal de Saúde;
2. Leandro Antunes Mendes - Departamento de Saúde Coletiva;
3. Daniella Borges Tavares - Departamento de Atenção Integral a Saúde;
4. Ercilane Fernandes de Araújo - Departamento de Controle Administrativo.

## **g) Representantes da Secretaria de Viação e Obras:**

1. Alexson Juliano Wallauer – Departamento de Obras;
2. Danilo Garcia Lopes - Departamento de Trânsito.

## **h) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

1. Rafael Silva Gallo - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
2. Jéssica Couto de Souza - Seção de Fiscalização Ambiental;
3. Luis Eduardo Sitton Dal Molin - Departamento Agricultura e Pecuária.

## **i) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

1. Clelma Stival Lopes Pimenta - Secretária Municipal de Assistência Social;
2. Andréia de Aquino Ferreira - Seção de Gestão do SUAS;
3. Kleuber Divino de Moraes Teixeira – Departamento de Vigilância Socioassistencial.

## **j) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:**

1. Wytalo Salomão Melo - Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer;
2. Francielle Rosa de Almeida - Seção de Patrimônio Histórico Cultural.

## **k) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**

1. Júlio Alves Borges - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
2. Alva Pinnow – Seção de Apoio a Microempresa.

## **l) Representantes do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV:**

1. Eurico da Cunha Barbosa - Diretor;
2. Leidi Aparecida Mineli - Contadora.

## **m) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:**

1. Jonhnattan Mendes Martins – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. Wigna Silva de Melo Sousa - Seção de Desenvolvimento de Assuntos Estratégicos;
3. Marcio Mulari Junior - Escriturário.

**Art. 2º.** São atribuições da Coordenação:

**I** - Coordenar os trabalhos da comissão, definindo prazos, responsabilidades e fluxos de informação entre os membros;

**II** - Elaborar e divulgar o cronograma das atividades, incluindo reuniões internas, audiências públicas e prazos de entrega dos instrumentos de planejamento;

**III** - Orientar as secretarias municipais quanto às diretrizes e metodologias adotadas na atualização do PPA 2026/2029 e na elaboração da LDO e LOA de 2027;

**IV** - Consolidar as informações e demandas levantadas pelos membros, transformando-as em subsídio técnico para os instrumentos de planejamento;



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

V - Preparar documentos, relatórios e apresentações necessários à condução dos trabalhos e à realização das audiências públicas;

VI - Supervisionar o cumprimento das etapas previstas, adotando as medidas necessárias para garantir a regularidade e o avanço do processo.

**Art. 3º.** São atribuições dos Membros:

I - Levantar, organizar e encaminhar à coordenação as informações orçamentárias, físicas e estratégicas referentes à sua respectiva unidade ou secretaria;

II - Participar das reuniões, audiências públicas e demais etapas do processo de planejamento, contribuindo com informações técnicas e setoriais;

III - Apoiar a coleta e tabulação das demandas sociais oriundas dos conselhos municipais e de consulta pública, integrando-as ao processo de elaboração dos instrumentos;


IV - Colaborar na construção e revisão dos programas, ações, metas e indicadores do PPA, LDO e LOA, garantindo a coerência entre o planejamento setorial e o planejamento municipal;

V - Manter-se disponível para esclarecimentos e ajustes durante todo o processo, até a conclusão e encaminhamento dos instrumentos aos órgãos competentes.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, 28 de abril de 2026, 39º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

  
**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal

  
**Johnattan Mendes Martins**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão